



PORTARIA N° 533 PRORAD, de 10/11/16.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais do **Contrato nº 03/2014**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Copel Telecomunicações S/A, no âmbito da DTIC:

Art. 2º Dispensar:

I - O servidor Rodrigo Rene Menegazzo, matrícula Siape 17868440, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - O servidor André Juliano Danielski, matrícula Siape 2127101, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: O servidor Rodrigo Rene Menegazzo, matrícula Siape 17868440, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - O servidor André Juliano Danielski, matrícula Siape 2127101, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Rodrigo Rene Menegazzo, matrícula Siape 17868440, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
**José Sikora Neto**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná